

A família de Felisberta: experiências negras no pós-abolição

Rodrigo de Azevedo Weimer*

Resumo: A presente pesquisa propõe-se a analisar experiências negras no norte do litoral gaúcho no período posterior ao fim do sistema escravista, enfocando aspectos como trabalho, relações familiares, produção para si e para outrem, compadrio e nomeação, dentre outros. Para tanto, tomou-se como fio condutor a trajetória do casal de ex-escravos Felisberta e Manuel Inácio, e de sua descendência ao longo de três gerações. Discute-se o que esta família tem de representativa e o que possui de excepcional em relação a outras famílias contemporâneas na mesma região.

Palavras-chave: ex-escravos, campesinato negro, pós-emancipação.

Abstract: This research aims at analyzing black experiences in the north of the coast of the Brazilian state of Rio Grande do Sul, in the years after the end of slavery, focusing on aspects such as work, familial relationship, production for oneself and for others, godfatherness, naming, and others. For that purpose the history of a couple of former slaves, Felisberta and Manuel Inácio, and their progeny throughout three generations was taken as a main axis. The elements that make this family representative and exceptional in comparison to other contemporary families in the region are discussed.

Keywords: Former slaves, black peasantry, post-emancipation.

O presente *paper* propõe uma abordagem preliminar de uma pesquisa de doutorado em etapa inicial. Portanto, temos questões tateadas e aproximativas, antes que resultados prontos, embora, desde já, bastante coisa possa ser dita a respeito do tema de pesquisa. Escolheu-se uma família de *egressos do cativo* e tomou-a como fio condutor de uma narrativa sobre experiências negras no litoral norte do Rio Grande do Sul, município de Conceição do Arroio (atual Osório), na última década do século XIX e primeiras do século XX. A proposta da presente pesquisa é tomar uma família de ex-escravos e mais duas gerações de descendentes diretos, discutindo sua representatividade e excepcionalidade em um contexto local. Cotejou-se fontes escritas e fontes produzidas através de entrevistas. Para a presente comunicação, irei me ater mais diretamente sobre o casal formado pelos escravos Felisberta e Manuel Inácio Osório Marques e seus filhos, e sobre o contexto imediato do pós-abolição.

Ambos antiga propriedade da família senhorial Osório Marques, à qual pertencia a Fazenda do Morro Alto, onde atualmente seus descendentes reivindicam a titularização de suas terras, reconhecidos pelo Estado nacional brasileiro como “remanescentes das comunidades dos quilombos” (ver BARCELLOS et alii, 2004), Manuel e Felisberta tomaram

* Mestre – Unisinos; Doutorando – UFF – O presente trabalho foi realizado com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – Brasil.

a opção de permanecer no mesmo território onde haviam sido cativos. Em outro texto (WEIMER, 2008a), analisei as diversas alternativas colocadas para ex-escravos diante de sua nova vida em liberdade, constatando que tanto a permanência quanto a circulação por novos territórios pautaram as atuações e estratégias para a vida em liberdade. Porém, em lugar de estabelecer laços de dependência em relação a algum grande fazendeiro local – pertencente à família senhorial – Manuel Inácio foi bem-sucedido na aquisição de um lote de terras, comprado, justamente, a um Marques. Não foi o caso, todavia, de uma das filhas de Felisberta. Segundo um bisneto, sua avó vivia, junto com seu marido, como agregados em terreno de grande fazendeiro da região¹. O *recibo*, título através do qual formalizou-se a transação imobiliária em que Manuel Inácio comprou um terreno, é orgulhosamente guardado por sua neta, não obstante sua incapacidade de leitura dos caracteres ali registrados. Ser dono de terras é um projeto camponês longo, e sua conquista representa liberdade e autonomia no estabelecer modos e ritmos de trabalho, descanso, éticas familiares e soberania da unidade doméstica, além da tão desejada segurança no acesso à terra. (MACHADO, 1994, RIOS e MATTOS, 2005, MATTOS, 2005, RIOS E MATTOS, 2007).

O próprio fato de Manuel Inácio ter adquirido um terreno para cultivar com sua esposa e filhos já constitui um elemento de excepcionalidade em relação aos demais que ali viviam. Se não se trata de uma situação absolutamente incomum, tampouco era generalizada entre os ex-escravos da região do Morro Alto a acumulação de um cabedal suficiente para a aquisição de terras. Ainda mais atípico é o fato da família guardar consigo, até hoje, papéis datados do século XIX e inícios do século XX, cuja importância histórica é inegável e que certamente se perderam ou, ainda, não foram franqueados à confiança de pesquisadores no caso de outras famílias ali residentes. De qualquer maneira, tal via de acesso ao passado configura-se incomum e rara para o contexto local, dado o volume e riqueza do material acumulado.

Por fim, outra singularidade da família aqui discutida está no fato de Felisberta ter sido legatária de uma herança recebida de sua ex-senhora, Rosa Osório Marques (BARCELLOS et alii, 2004). No entanto, ela não tomou posse do quinhão que lhe cabia no dito patrimônio, em virtude da aliança matrimonial que lhe prescrevia a vida ao lado do marido, em suas terras. Manuel Inácio, por sua vez, fora residir no local denominado Despraiado² porque era a localidade onde habitava sua mãe e irmãos (WEIMER, 2008b). Em realidade, trata-se de uma “aliança matrimonial” bastante *sui generis*, já que em nenhum momento o enlace foi

¹ Entrevista de Rodrigo de Azevedo Weimer com S. Adão José da Silva em 12/1/2009.

² O terreno herdado por Felisberta localizava-se no local denominado Morro Alto, próximo, por carro, do Despraiado.

formalizado perante a igreja ou o registro civil. O mesmo já havia se dado, uma geração antes, entre a mãe de Manuel, Angélica Inácia, e seu padastro, o italiano Francisco Pastorino (WEIMER, 2008b): também tratou-se de uma aliança consensualmente admitida, porém sem formalização escrita a não ser nas últimas disposições do falecido. Também em testamento, anexo ao inventário, Manuel Inácio declarava-se solteiro e referia-se a Felisberta na condição de amásia, reconhecendo, porém, como legítimos os filhos que com ela tivera³.

Se a família aqui escolhida guarda elementos de excepcionalidade de tal forma marcantes, o que poderia haver de típico, que as unisse às demais famílias de Morro Alto nos difíceis anos imediatamente posteriores à Abolição da escravidão? Em primeiro lugar, o labor coletivo nas roças familiares. Segundo RIOS e MATTOS, “o trabalho familiar consistia no eixo básico da organização agrícola da região, perpassando todas as camadas sociais ligadas à terra, *inclusive os proprietários (...)*” (RIOS e MATTOS, 2007 p. 69. Grifo meu)

Também no litoral do Rio Grande do Sul a dinâmica de terratenentes, em relação com a propriedade fundiária, era essa. Havia o imperativo de cultivá-la, em especial para ex-escravos e suas famílias. O acesso à educação só tornou-se possível, de forma precária, na geração seguinte. Assim sendo, a rotina de crianças e adultos era cuidar das lavouras, da criação de animais e de afazeres domésticos. Disso dependia a sobrevivência do núcleo familiar. Por certo contava-se com a ajuda dos vizinhos, na prática denominada “pixuru” (ver BARCELLOS et alii p. 338-339) – uma espécie de mutirão em que a comunidade se engajava na abertura de uma roça ou outro serviço de um vizinho – porém, de qualquer maneira, esse auxílio era objeto de reciprocidade.

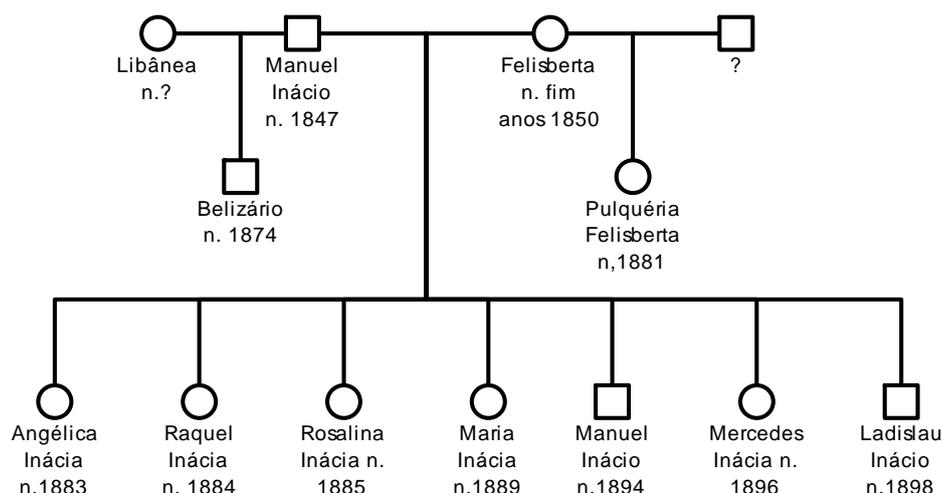
Outro aspecto em que a família escolhida se mostra representativa é o fato de que, nas trajetórias de seus membros ao longo de gerações constatamos diversos movimentos territoriais experimentados por aquela comunidade. Após a geração de Manuel Inácio, que permaneceu na terra por ele adquirida, houve quem, na geração posterior, partiu, e anos após, retornou. É possível, portanto, perceber uma população flutuante em torno daquele território. Há os que permaneceram, os que partiram de forma definitiva, mas também os que jamais perderam os vínculos que os ligavam àquele território. Nesse sentido, a família que constitui, aqui, meu objeto de estudo, parece abarcar, assim entendo, em suas andanças e itinerâncias, as

³ Eis, exatamente, o que Pastorino fizera com sua mãe. Manuel Inácio não foi reconhecido como filho por se tratar de criança nascida antes de Angélica iniciar seu relacionamento com ele.

diversas possibilidades daquela comunidade, como um todo, em relação ao território de Morro Alto⁴.

Conforme os registros paroquiais de Conceição do Arroio, onde se localizava a Fazenda do Morro Alto, Manuel Inácio nasceu no ano de 1847, em 30 de novembro, filho da escrava Angélica⁵. Não contamos com dados a respeito do nascimento de Felisberta; no entanto, conforme o nascimento de suas irmãs⁶, é de julgar que tenha vindo ao mundo em fins dos anos 1850. Conforme exposto, a união de Manuel Inácio e Felisberta era consensual. A Manuel é atribuído, por seus descendentes, ter outras mulheres e também um outro filho, de nome Belizário⁷. Esta última, por sua vez, antes de amasiar-se com Manuel Inácio já possuía uma filha, de nome Pulquéria. Repare-se que tampouco o filho natural de Manuel Inácio gozava do nome de “Inácio”, como Pulquéria era chamada de Felisberta, e não de “Inácio” como seus irmãos:

GRÁFICO GENEALÓGICO – FILHOS DE MANUEL INÁCIO E FELISBERTA



Fonte: Cruzamento de Livros Paroquiais de Conceição do Arroio com Inventário de Manuel Inácio.

⁴ Para RIOS e MATTOS, 2007 p. 66, “As decisões de permanência ou deslocamento tinham em geral horizontes limitados pelas possibilidades de informação dos libertos sobre condições de acesso à terra e aos mercados de trabalho”. Ver, ainda, RIOS e MATTOS, 2005 e GUIMARÃES, 2006.

⁵ Templo Mórmon de Canoas, Centro de História da Família, Microfilme, 2º livro de Batismo de Escravos f. 14v-15r

⁶ Conforme relatos orais sabe-se que Felisberta era filha de Severina e irmã de Teresa e Filomena.

⁷ Entrevistei uma filha do filho natural de Manuel Inácio e efetivamente, todas as relações de parentesco com seus filhos oficiais são reconhecidos. Em outros termos, seus filhos com Felisberta são vistos como “tios”, “irmãos do pai”. Entrevista de Rodrigo de Azevedo Weimer com D. Maria de Oliveira Caetano em 23/1/2009.

Com isso, argumento que, diante da inexistência de registros formais de casamento, havia um senso de legitimidade bastante apurado, que levou Manuel a reconhecer alguns filhos como legítimos em testamento de 1904⁸, exatamente os mesmos que gozaram do direito de utilizar de seu nome “Inácio”. Legitimar alguns filhos implicava em deslegitimar outros, e negar o nome paterno. Essa aguda noção de que existia uma relação tida como legítima motivou Felisberta, em guia de pagamento de taxa de heranças e legados, no processo de inventário de Manuel Inácio, a ele referir-se como seu *marido*⁹. Ora, tais distinções estabeleciam, ainda, quem eram os irmãos dentre os quais caberia realizar a partilha dos bens remanescentes da morte de Manuel Inácio.

Vejamos, inicialmente, de quais bens o falecido dispunha. O primeiro documento de que se dispõe a respeito é o recibo de aquisição daquelas terras, em 5 de agosto de 1890¹⁰. Compradas a Manoel Osório Marques por quinhentos mil réis, situadas no Despraiado, tinham suas dimensões descritas em cem braças. Trata-se de uma unidade de medida linear, e não de uma medida de área. Eis uma prática comum no meio rural do século XIX que contudo torna difícil sua conversão para as unidades de medida, de área, posteriormente adotadas. Cem braças de frente a onde? Com extensão até onde?¹¹ No caso de Manuel Inácio, porém, seu próprio inventário contribui para melhor dimensionar seus terrenos, já que eles reconhecidamente possuíam 35 hectares. De frente a fundos, portanto, as ditas cem braças totalizavam uma quantia razoável. Além de terras, Manuel Inácio possuía, ainda, vinte reses de criar.

Provavelmente, Manuel Inácio acumulou a quantia necessária para a aquisição destes bens exercendo atividades especializadas que me foram relatadas por seus netos. Ele era tropeiro de gado entre os campos de cima da serra e o litoral, e além disso trabalhava como carpinteiro para os fazendeiros da região. Em uma correspondência que lhe foi dirigida por João Silveira Machado, este lhe noticiava que seu compadre Merêncio, outro dos ex-escravos de Rosa Osório Marques e também marceneiro, lhe encomendara madeiras e equipamentos de carpintaria¹².

⁸ Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Cartório de Órfãos e Ausentes de Conceição do Arroio – Maço 26 – Auto 814 – Estante 159 – Ano 1906

⁹ Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Cartório de Órfãos e Ausentes de Conceição do Arroio – Maço 26 – Auto 814 – Estante 159 – Ano 1906. f. 24

¹⁰ Documento em poder de sua neta, Aurora Inácia Marques, em Osório. Transcrito em BARCELLOS et alii, 2004 p. 470

¹¹ Esta imprecisão na definição de um território espacial a partir de unidades lineares dava margens a ambigüidades. Ver MOTTA, 2008.

¹² Documento em poder de sua neta, Aurora Inácia Marques, em Osório.

Em diversas entrevistas dadas por seus netos, prevalece o relato de que Manuel Inácio era um homem “bem de vida”, bem aquinhoado¹³. Segundo Manuel Inácio Neto,

*Manuel – [Risos]. Pra você ver, meu vô rico era branco, da parte do meu pai, era branco, a minha vô ele não deixou um centavo pra ela. E era rico. Pra você ver. Os filhos, as filhas, ele deixou tudo essa colônia que nós tinha lá, tudo cada um com o seu folha de partilha. Fez inventário em vida, que inventário em vida era um dinheirão, mas sei que era rico. Fez, deixou cada um a sua folha de partilha,(...)*¹⁴

Quanto ao fato de Felisberta não ter sido contemplada no inventário de seus marido, será comentado um pouco adiante. Por ora, basta saber que, ao recordar que seu avô fez seu inventário em vida e que o mesmo era mais caro, digno de um homem bem-aquinhado como ele, trata-se, provavelmente, de um esforço da memória por contrapor-se a uma representação do ex-escravo como um pobrezinho, alguém cuja situação de penúria e necessidade causava piedade. No mesmo sentido, Manuel Inácio – que nenhum dos informantes conheceu pessoalmente – é representado como branco – isto é, era alguém próximo à casa-grande e, por conseguinte, gozava de *estirpe*.

Segundo Diva Inácia Marques – e a afirmativa é corroborada por fontes documentais – seu pai era afilhado da esposa de um grande fazendeiro da região, Manuel Marques Machado¹⁵. Tais operações da memória visam, em última análise, operar contrastes internos nas relações comunitárias (WEIMER, 2008b) – afirmar-se perante aqueles cujos ancestrais não eram bem de vida ou não possuíam laços com a casa grande. Em outros termos, se ser compadre da família senhorial rendia prestígio para Manuel Inácio, o mesmo continua a ser acionado por seus descendentes ao estabelecer diferenças com outros integrantes da comunidade.

Pois bem, se a representação de Manuel Inácio como um homem de fortuna não encontra sustentação nas fontes documentais, ele tampouco tinha uma situação de penúria que causasse piedade. Se não era rico, como querem seus netos, era remediado. 35 hectares não era pouco para o cultivo familiar, e certamente era mais do que o que detinha qualquer outro

¹³ Entrevista de Rodrigo de Azevedo Weimer com D. Diva Inácia Marques Terra no dia 23/1/2009; Entrevista de Rodrigo de Azevedo Weimer com D. Eva Marques Correa, D. Aurora Inácia Marques da Silva e D. Diva Inácia Marques Terra no dia 14/1/2009; Entrevista de Rodrigo de Azevedo Weimer com S. Manuel Inácio Marques Neto e D. Aurora Inácia Marques da Silva no dia 9/1/2009.

¹⁴ Entrevista de Rodrigo de Azevedo Weimer com S. Manuel Inácio Marques Neto e D. Aurora Inácia Marques da Silva no dia 9/1/2009.

¹⁵ Entrevista de Rodrigo de Azevedo Weimer com D. Eva Marques Correa, D. Aurora Inácia Marques da Silva e D. Diva Inácia Marques Terra no dia 14/1/2009; Arquivo Histórico da Cúria Diocesana de Osório, 16º livro de batismos, f. 83. Segundo RIOS e MATTOS, 2007 p. 66, “A possibilidade do estabelecimento dessa relação [compadrio] entre ex-senhores e ex-escravos ilustra a capacidade de recriar em novas bases, informadas pelas visões de liberdade e cativoiro ainda prevaescentes, as relações de dominação social nas fazendas”.

camponês de Morro Alto naqueles anos imediatamente posteriores ao fim da escravidão. Inventários post-mortem são uma fonte socialmente determinada: eles sobre-representam os mais aquinhoados (GARAVAGLIA, 1999 p. 159). Certamente, em um contexto provincial, a fortuna de Manuel Inácio era ínfima; no entanto, em um contexto local ele era, sim, muito “bem de vida”. Não encontrei, até o momento, nenhum outro inventário post-mortem deste período de ex-escravos da fazenda do Morro Alto¹⁶. Manuel Inácio tinha bens a inventariar.

Porém, falecendo aos 59 anos, deixou filhos no auge de sua capacidade produtiva – 4 deles entre 17 e 23 anos, mas também crianças – 3 entre 8 e 13 anos. Se é evidente que, em uma lógica local, todos eles seguiriam trabalhando na roça para contribuir para o sustento de sua mãe e da coletividade de que faziam parte, o maior problema estaria no processo de individualização da propriedade da terra. Se 35 hectares era uma quantia relevante considerando uma unidade de produção familiar, sua divisão em quinhões de aproximadamente 5 hectares¹⁷ reservava a cada herdeiro uma porção diminuta de terras cultivadas. Isso traria problemas uma geração mais tarde, funcionando como um estímulo ao êxodo rural. No entanto, de imediato, tal problema se equacionou através de três válvulas de escape:

- Três dos irmãos legítimos (Angélica, Raquel e Ladislau) permaneceram solteiros. Não tendo se casado, não constituíram família própria, e por conseguinte, a sua porção não foi subtraída à terra originalmente cultivada de forma coletiva, e tampouco sua mão de obra.
- Além destes, temos Pulquéria Felisberta, a irmã não legitimada, por não ser filha de Manoel Inácio. Embora não tivesse herdado nada do legado do padrasto, ali vivia e trabalhou, até o casamento. Tampouco Belizário recebeu herança paterna.
- Além disso, as filhas de Felisberta, segundo os costumes patrilocais daquela comunidade, ao casarem-se iam residir nos terrenos de seus maridos. Assim, Maria e Mercedes partiram ao contrair matrimônio (e Rosalina, sem contraí-

¹⁶ Em WEIMER, 2008b, discuto o inventário post-mortem do padrasto de Manuel Inácio Marques, contudo trata-se de um italiano, não de um ex-escravo.

¹⁷ Considerando aqui uma média, já que de fato o terreno foi desigualmente distribuído - para fechar as contas da distribuição das reses de cria – recebendo a primogênita um quinhão maior de terra e uma quantidade inferior de reses. O terreno foi distribuído não de acordo com a quantidade de hectares, e sim com o valor obtido na avaliação.

lo), deixando suas terras de herança para serem cuidadas – e cultivadas – pela “irmandade” à qual pertenciam.

Descontados três herdeiros solteiros, dois ilegítimos e três irmãs que partiram do território, na prática um dos herdeiros, o primogênito dentre os do sexo masculino – Manuel Inácio Filho – “ficou cuidando” das terras da família, vivendo com os irmãos e irmãs solteiros¹⁸.

Felisberta nada herdou do legado deixado por Manuel Inácio aos filhos. O finado reservou a totalidade dos bens de que dispunha para os filhos, não destinando a ela nada do que possuía. É difícil de saber quais motivações o levaram a assim proceder. É possível que não julgasse a mãe dos seus filhos como merecedora de uma parcela da herança, ou ainda considerasse assegurado que seus rebentos dariam adequado sustento à sua companheira de toda uma vida. É digna de registro, e infelizmente, de difícil avaliação, a hipótese a respeito apresentada por seu neto:

Rodrigo – E ela ficou sem nada?

*Manuel – Deixou sem nada, porque ele fez isso por causa dos irmãos dele não deixar ela e os filhos dele sem nada.*¹⁹

Portanto, no relato familiar, de alguma maneira para Manuel Inácio não dedicar parte de sua herança a Felisberta foi uma maneira de resguardá-la da investida de elementos externos ao núcleo familiar. Em outros termos, a memória praticamente coincide com o registro documental²⁰, mas nela os mesmos fatos são interpretados de uma maneira não-desabonadora, na qual o que prevalece são esforços protetores sobre a família. Necessário sublinhar a importância adquirida pela família para a sobrevivência nos difíceis anos do pós-abolição (ver RIOS e MATTOS, 2005, ANDREWS, 1998, WISSENBAACH, 1998, GUIMARÃES, 2006, RIOS e MATTOS, 2007), e portanto a convergência entre sua narrativa familiar e as conclusões aventadas pela historiografia.

À guisa de conclusão, pode-se afirmar que Manuel Inácio, através de diversas atividades e de vínculos privilegiados com a família senhorial, logrou acumular um quinhão de significativo valor, o suficiente para a aquisição de um terreno com dimensões razoáveis.

¹⁸ “Cuidando das irmãs” segundo suas filhas – Entrevista de Rodrigo de Azevedo Weimer com D. Aurora Inácia Marques da Silva, D. Diva Inácia Marques Terra e S. Celso Rodrigues Terra em 28/1/2001

¹⁹ Entrevista de Rodrigo de Azevedo Weimer com S. Manuel Inácio Marques Neto e D. Aurora Inácia Marques da Silva em 9/1/2009.

²⁰ A única diferença é que no registro oral há relatos de que os filhos com outra “amante” teriam sido beneficiados, no que a documentação escrita não corrobora.

Este terreno foi deixado para seus filhos, ou melhor, para aqueles que foram considerados legítimos. O quinhão que restou a cada um, porém, já possuía dimensões bastante inferiores às acumuladas por seu pai, resolvendo-se a situação dentro de uma lógica camponesa segundo a qual o primogênito do sexo masculino ficou tomando conta das terras que restaram através da exclusão dos filhos considerados ilegítimos, da partida das irmãs casadoiras e da administração dos quinhões dos filhos solteiros. Tratou-se de um esforço bem-sucedido no sentido de impedir o fracionamento das terras de tal maneira que se tornasse inviável o trabalho nela.

BIBLIOGRAFIA

- ANDREWS, George R. *Negros e brancos em São Paulo: 1888-1988*. Bauru: Edusc, 1998.
- BARCELLOS, Daisy M. et al. *Comunidade Negra de Morro Alto. Historicidade, Identidade e Direitos Constitucionais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- GARAVAGLIA, Juan Carlos. *Pastores y labradores de Buenos Aires: una historia agraria de la campaña bonaerense 1700-1830*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1999.
- GUIMARÃES, Elione Silva. *Múltiplos viveres de Afrodescendentes na Escravidão e no Pós-Emancipação. Família, Trabalho, Terra e Conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928)* São Paulo: Annablume, Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006.
- MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico. Os movimentos sociais na década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.
- MATTOS, Hebe Maria. “Prefácio”. In COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca. *Além da Escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Niterói: EdUFF, 2008.
- RIOS, Ana L. e MATTOS, Hebe Maria. *Memórias do Cativo. Família, Trabalho e Cidadania no Pós-Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2005.
- _____ e _____. “Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-Abolição” In CUNHA, Olívia Maria Gomes da e GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão. Histórias e antropologias do pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade. Ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: Óikos / Editora da Unisinos, 2008a.
- _____. “Italianos, ‘quase-italianos’ e africanos: Identidades contrastivas numa comunidade negra no pós-abolição”. In *Vestígios do passado: a história e suas fontes: anais [recurso eletrônico] / IX Encontro Estadual de História*. Porto Alegre: ANPUH/RS, 2008b
- WISSENBACH, Maria Cristina C. *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: HUCITEC, 1998.